



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 960, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, como substituto do titular do cargo de chefe da Auditoria Interna.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 17172, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 578/2024/Progepe, publicada no DOU nº 102, de 28 de maio de 2024, seção 2, página 28, que designou o servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE 2141111, como substituto do titular do cargo de chefe da Auditoria Interna, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 960/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 02 de Setembro de 2025.